



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1198 - Barra Mansa, 24 de novembro de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 10025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Cód. Red:	386		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (quinhentos e setenta e oito mil reais)	R\$ 578.000,00	
TOTAL R\$		578.000,00	

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
003.04.122.0105.2284	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMG		
Cód. Red:	32		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100	Recursos próprios livres de aplicação (cento e vinte e quatro mil reais)	R\$ 124.000,00	
003.04.131.0003.2006	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CCS		
Cód. Red:	34		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100	Recursos próprios livres de aplicação (cento e vinte e três mil e novecentos e quarenta reais)	R\$ 123.940,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		
005.04.122.0017.2047	ATENÇÃO AO SERVIDOR		
Cód. Red:	62		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100	Recursos próprios livres de aplicação (noventa e seis mil e cem reais)	R\$ 96.100,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.008	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL DE B.MANSA		

008.18.541.0107.2322	REFLORESTAMENTO		
Cód. Red:	118		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
009.22.662.0022.1033	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II - EDIMETAL		
Cód. Red:	124		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100	Recursos próprios livres de aplicação (nove mil e novecentos reais)	R\$ 9.900,00	
Cód. Red:	125		
4490510000	Obras e instalações		
0100	Recursos próprios livres de aplicação (vinte mil e oitocentos e cinquenta reais)	R\$ 20.850,00	
009.23.691.0022.2063	REALIZAÇÃO DA FEIRA DE NEGÓCIOS DO SUL FLUMINENSE - FLUMISUL		
Cód. Red:	126		
3390300000	Material de consumo		
0100	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais)	R\$ 1.000,00	
Cód. Red:	127		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100	Recursos próprios livres de aplicação (quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 4.500,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
010.20.606.0029.2085	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS ESTRADAS RURAIS		
Cód. Red:	152		
3390300000	Material de consumo		
0100	Recursos próprios livres de aplicação (trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais)	R\$ 36.849,00	
Cód. Red:	153		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100	Recursos próprios livres de aplicação (cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e um reais)	R\$ 57.361,00	
010.20.606.0033.2096	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES		
Cód. Red:	156		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais)	R\$ 1.000,00	
010.20.606.0033.2097	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DAS PROPRIEDADES PARA AUMENTO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO		



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Cód. Red:	158	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100	Recursos próprios livres de aplicação (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
		TOTAL R\$ 578.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 10029 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.218,29 (quarenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.21	ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)	
66		
Cód. Red:	817	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		TOTAL R\$ 45.218,29
0270	Resolução ses 1748/18 - perfil assistencial a oncologia (cento e sessenta e um mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 45.218,29

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 1748 de 16/10/2018, para custeio de procedimentos em Oncologia, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 45.218,29.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 10027 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.334,00 (duzentos e onze mil e trezentos e trinta e quatro reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.04.122.0105.2330	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU	
Cód. Red:	336	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		TOTAL R\$ 211.334,00
0501	Recursos do royalties - união - lei 9478/97 art. 49 - i e ii (duzentos e onze mil e trezentos e trinta e quatro reais)	R\$ 211.334,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA
015.04.122.0082.1124	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE FROTA
Cód. Red:	328

3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	
0108	Recursos do fundeb (setenta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais)	R\$ 77.636,00
012.12.367.0105.2301	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Cód. Red:	310	
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	
0104	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)	R\$ 46.685,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.04.122.0105.2330	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU	
Cód. Red:	331	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
TOTAL R\$ 3.164.993,00		
0100	Recursos próprios livres de aplicação (um milhão e oitenta mil e novecentos e trinta e oito reais)	R\$ 1.080.938,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de novembro de 2020.
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Prefeita, em exercício**

TOTAL R\$ 86.000,00

DECRETO Nº 10026 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.367.0105.2301	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Cód. Red:	313	
3191130000	Obrigações patronais	
0104	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (oitenta e seis mil reais)	R\$ 86.000,00
TOTAL R\$ 86.000,00		

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.122.0105.2295	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - SEDE ADMINISTRATIVA	
Cód. Red:	174	
3191130000	Obrigações patronais	
0103	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dezesesseis mil reais)	R\$ 16.000,00
012.12.362.0105.2297	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO MÉDIO	
Cód. Red:	265	
3191130000	Obrigações patronais	
0103	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00

012.12.363.0105.2298	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Cód. Red:	270	
3191130000	Obrigações patronais	
0103	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
012.12.365.0105.2299	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. Red:	290	
3191130000	Obrigações patronais	
0103	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
012.12.366.0105.2300	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Cód. Red:	301	
3191130000	Obrigações patronais	
0103	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de novembro de 2020.
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Prefeita, em exercício**

DECRETO Nº 10014 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.2170	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Cód. Red:	422	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0206	Estado (um milhão e oitocentos mil reais)	R\$ 1.800.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	387	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0202	Média e alta complexidade (um milhão e oitocentos mil	R\$ 1.800.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de novembro de 2020.
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Prefeita, em exercício**

DECRETO Nº 10021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0050.2170	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Cód. Red:	422		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0206	Estado (quatrocentos mil reais)	R\$	400.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação de recursos estaduais, para custeio da UPA, já depositado em conta corrente específica conforme demonstrado abaixo:

Transferência de Recursos do Estado UPA

Previsão de Arrecadação para o exercício de 2020.....	R\$	4.800.000,00
Arrecadação – 1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 – Janeiro a Novembro/2020	R\$	5.200.000,00
Valor do Excesso de arrecadação	R\$	400.000,00
Valor desta Suplementação	R\$	400.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 23 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Prefeita, em exercício

DECRETO Nº 10020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 680.362,50 (seiscentos e oitenta mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0050.2165	SAÚDE MENTAL		
Cód. Red:	911		
3390300000	Material de consumo		
0142999001	Resolução ses nº 2129/2020 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção psicossocial(cofi-raps) (trezentos e oitenta mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	R\$	380.362,50
Cód. Red:	913		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
0142999001	Resolução ses nº 2129/2020 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção psicossocial(cofi-raps) (cinquenta mil reais)	R\$	50.000,00
Cód. Red:	912		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0142999001	Resolução ses nº 2129/2020 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção psicossocial(cofi-raps) (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$	250.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 2129 de 16/09/2020, para custeio de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 680.362,50.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 23 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Prefeita, em exercício

DECRETO Nº10023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Leste Barra Mansa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das suas atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 23, incisos VI e VII, estabelece a competência concorrente dos entes federados para as questões ambientais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixou normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.049, de 23 de dezembro de 1998, que trata da Política Municipal do Meio Ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade de se instalar uma política pública municipal de institucionalização e preservação de áreas remanescentes da mata Atlântica no Vale do Rio Paraíba do Sul;

CONSIDERANDO as recomendações do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento, relativas ao tombamento de florestas municipais e criação de áreas de preservação ambientais, bem como as pertinentes à proteção das bacias hidrográficas;

CONSIDERANDO a grande extensão de área com inclinação maior que 45º representam risco ambiental, em relação a estabilidade de taludes, situada na zona urbana que compreende os bairros Paraíso de Baixo, Paraíso de Cima, Vila Elmira e São Judas;

CONSIDERANDO as recomendações do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento, relativas ao tombamento de florestas municipais e criação de áreas de preservação ambientais, bem como as pertinentes à proteção das bacias hidrográficas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Área de Proteção Ambiental Municipal Leste, na forma definida pelo art. 15 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, sob a denominação de APA Leste Barra Mansa, situada na zona urbana do Bairro Vila Elmira em fronteira com áreas urbanas dos Bairros Paraíso de Cima, Paraíso de Baixo e São Judas.

Art. 2º. A criação da APA Leste Barra Mansa tem por objetivo a preservação natural e paisagística do Município, e visa:

I – proteger a diversidade biológica considerando-a como essencial à população;
II – disciplinar o processo de ocupação, contando com a legislação que deve ter o envolvimento da sociedade na elaboração de normas e gestão da APA Leste Barra Mansa;

III – assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, buscando interagir com organizações privadas, governamentais e não governamentais, grupos sociais organizados e instituições acadêmicas, inclusiva para a prática de educação ambiental e cooperações diversas que auxiliem a alcançar esse fim; e

IV – considerar a APA Leste Barra Mansa integrada às propostas gerais de desenvolvimento do Município de Barra Mansa e em consonância com as estratégias do Planejamento Municipal. o Plano Diretor de Desenvolvimento e os princípios e normas atinentes às áreas de proteção ambiental;

Art. 3º. A APA Leste Barra Mansa está definida na base digital georreferenciada constante do **Anexo I** deste Decreto, com área total de 684,12 hectares.

Art. 4º Na implantação e na administração da APA Leste Barra Mansa, deverão ser adotados os seguintes critérios:

I – na regularização do seu território definir-se-á o seu zoneamento, as atividades a serem estimuladas e permitidas em cada uma das suas partes distintas, bem como os seus critérios de ocupação e restrição, tornando como referência as competências municipais e instrumentos legais disponibilizados em um prazo de 5 (cinco) anos, contando da aprovação deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal 9.985, no seu artigo 15, § 2º;

II – a instalação de um Conselho, presidido pelo órgão responsável por sua administração constituído pelos órgãos públicos, organizações da sociedade civil e pela população residente;

III – a identificação das oportunidades de cogestão, junto às Organizações não Governamentais, objetivando a prática consorciada da administração ambiental, incluindo a fiscalização e educação ambiental;

IV – a promoção de parcerias com Universidades e Comunidades Científicas, locais e regionais, visando incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia da Unidade de Conservação e sobre as formas de sustentabilidade dos recursos naturais; e

V – a alocação de recursos financeiros necessários para a gestão da atividade de conservação, estabelecendo parcerias e viabilizando propostas de autossustentabilidade progressiva, para gerência eficaz do território.

Art. 5º. Na APA Leste Barra Mansa ficam restritos os seguintes usos e atividades:

I – a realização de obras de terraplanagem, abertura de canais, vales, ruas e estradas sem a prévia autorização do órgão municipal responsável e, na eventualidade de intervenção importar em alteração da paisagem e das condições ambientais;

II – o exercício de qualquer ação capaz de alterar o curso dos rios e riachos ou o fluxo das águas, no território da APA Leste Barra Mansa sem a prévia autorização do Órgão Ambiental responsável;

III – o corte de árvores, isoladas ou em grupos, mesmo sob a forma de capoeira, sem a prévia autorização do Órgão Municipal responsável;

IV – onde existam ou possam existir atividades agrícolas ou pecuárias, serão proibidos ou regulados os usos ou práticas capazes de causar sensível degradação do meio ambiente. Para os efeitos da Resolução CONAMA nº 10, não é admitida nas Zonas de Uso Agropecuário a utilização de agrotóxicos e outros biocidas que ofereçam riscos sérios na sua utilização, inclusive no que se refere ao seu poder residual. O IBAMA relacionará as classes de agrotóxicos de uso permitido na Área de Proteção Ambiental.

Art. 6º. As restrições dispostas no artigo anterior deverão sofrer regulação detalhada quando do Zoneamento da Unidade de Conservação, apoiadas nas legislações em vigor.

Art. 7º. Será demarcada na APA Leste Barra Mansa uma ou mais Zonas de Proteção Integral, destinada ao refúgio de vida silvestre, vinculada prioritariamente à salvaguarda da biota nativa, proteção e habitat das espécies, proteção de mananciais, formando território preservado homogêneo.

§ 1º. Na Zona de Proteção Integral e demais áreas consideradas de proteção máxima definidas pela Legislação Federal incidirão, além das disposições contidas nas Leis Federais nº 9.985 de 18 de julho de 2000, nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e nº 12.651 de 25 de maio de 2012, no Decreto Federal nº 3.179 de 21 de outubro de 1999, as disposições contidas na Legislação Municipal e aquelas que serão oriundas da Legislação Específicas da APA.

§ 2º. Não serão permitidas novas edificações, exceto aquelas com a finalidade de pesquisas e controle ambiental, nos limites territoriais da Zona de Proteção Integral.

Art. 8º. Com vista a atingir os objetivos previstos para a APA, bem como compartilhar e definir atribuições e competências na sua administração, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com autorização do Chefe do Executivo, poderá firmar os convênios necessários com entidades públicas e privadas.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através de seu Secretário, convocará os proprietários das áreas abrangidas pela APA Leste para discussão das medidas tomadas pelo Executivo Municipal e os condicionamentos estabelecidos pela elevação do território à condição de Unidade de Conservação – Área de Proteção Ambiental Municipal Leste.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Prefeita, em exercício

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA APA LESTE MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

A poligonal que define o Perímetro da APA Leste - Município de Barra Mansa tem origem no Ponto 1 seguindo pelas seguintes coordenadas conforme descrição abaixo, com uma área total de 684,12 ha:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 7.508.160,892m** e **E 588.524,076m**; deste segue confrontando com o município de Volta Redonda, com azimute de 95°59'03" por uma distância de 2.759,27m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 7.507.873,235m** e **E 591.268,307m**; deste segue confrontando com a APA do entorno da Cicuta, com azimute de 163°54'37" por uma distância de 1.127,76m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 7.506.789,654m** e **E 591.580,856m**; deste segue com azimute de 263°50'43" por uma distância de 527,96m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 7.506.733,051m** e **E 591.055,942m**; deste segue com azimute de 232°24'58" por uma distância de 1.772,60m até o vértice **P-**

05, de coordenadas **N 7.505.651,905m** e **E 589.651,225m**; deste segue com azimute de 275°41'50" por uma distância de 2.313,97m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 7.505.881,613m** e **E 587.348,689m**; deste segue com azimute de 335°03'40" por uma distância de 505,07m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 7.506.339,589m** e **E 587.135,726m**; deste segue com azimute de 43°33'39" por uma distância de 136,63m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 7.506.438,599m** e **E 587.229,883m**; deste segue com azimute de 322°34'14" por uma distância de 370,18m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 7.506.732,558m** e **E 587.004,895m**; deste segue pelo eixo do Rio Paraíba do Sul com azimute 46°45'55" por uma distância de 2.085,20m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020- PREGÃO ELETRÔNICO 103/2020

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2020 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, tendo em vista o processo administrativo 09841/2020, onde a contratada comprova atraso no fornecimento pela fabricante e contendo análise técnica da GEADM e parecer jurídico, substitui-se a marca do produto em decorrência, onde se Lê:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	200	PC T	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. Detalhamento: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E SIMBOLOGIA DESINFECTANTE, POSICIONADA A UM TEÇO DE ALTURA À PARTIR DO FUNDO, TEM SISTEMA DE FECHAMENTO ATAVES DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO FARDO C/100 UNIDADES.	RAVA	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00

Leia-se

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	200	PC T	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. Detalhamento: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E SIMBOLOGIA DESINFECTANTE, POSICIONADA A UM TEÇO DE ALTURA À PARTIR DO FUNDO, TEM SISTEMA DE FECHAMENTO ATAVES DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO FARDO C/100 UNIDADES.	ENTULIX	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00

As demais condições permanecem inalteradas.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA

Pregoeira

EMPRESA VENCEDORA: G A MEDICAL LTDA ME

CNPJ: 23.121.810/0001-00

Representante Legal: Sra. Leci da Cunha de Almeida

Assinatura: _____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

- 02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA;**
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1879/2020
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	20	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO DE 1MM. CX COM 50 UNIDADES	COMPACTO R	R\$24,41	R\$ 488,20
03	100	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO AMARELO - TINTA FLUORESCENTE À BASE D'AGUA. DIÂMETRO DA PONTA 4MM	LEONORA	R\$ 1,07	R\$ 107,00
04	120	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO VERDE - TINTA FLUORESCENTE À BASE D'AGUA. DIÂMETRO DA PONTA 4 MM	LEONORA	R\$ 1,07	R\$ 128,40
05	45	UNIDADE	MARCADOR PRETO PARA QUADRO BRANCO	LEONORA	R\$ 1,42	R\$ 63,90
06	480	CAIXA	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0 CX COM 50 UNIDADES	TOP	R\$ 1,41	R\$ 676,80
07	480	UNIDADE	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0 CX COM 50 UNIDADES	TOP	R\$ 1,97	R\$ 945,60
10	220	UNIDADE	BORRACHA BRANCA QUADRADA COMUM	LEONORA	R\$ 0,15	R\$ 33,00
12	135	UNIDADE	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML - À BASE D'AGUA, RESINA, DIOXIDO DE TITÂNIO, ADITIVOS E CONSERVANTES.	LEONORA	R\$ 1,30	R\$ 175,50
33	20	UNIDADE	QUADRO CORTIÇA 1,20X0,90 MOLDURA EM ALUMÍNIO	COTIART	R\$ 76,70	R\$ 1534,00
34	51	ROLO	FITA CREPE 16 X 50M	EUROCEL	R\$ 2,40	R\$ 122,40
35	115	TUBO	COLA BRANCA PARA PAPEL - LÍQUIDA - LAVAVEL - NÃO TÓXICA À BASE D'AGUA - 90 GR.	PIRA	R\$ 1,18	R\$ 135,70
36	115	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,12 A4 CRISTAL GOFRADO 1440 CHIES	ALAPLAST	R\$ 0,65	R\$ 74,75
37	20	UNIDADE	ESTILETE PEQUENO REFRÁTIL	LEONORA	R\$0,90	R\$ 18,00
46	90	EMBALAGEM	CANETA HIDROGRAFICA VARIAS CORES . EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	LEONORA	R\$ 3,00	R\$ 270,00
48	30	UNIDADE	COLA COLORIDA 23G,CONTENDO 6 CORES, POSSUI BICO APLICADOR. MATERIAL NÃO TÓXICO.	PIRA	R\$ 8,14	R\$ 244,20
49	40	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24MM X 100M	EUROCEL	R\$ 3,90	R\$ 156,00
50	90	UNIDADE	LÁPIS DE COR EM ESTOJO CORES VARIADAS – CAIXA DE PAPEL, TIPO HB, FORMATO SEXTAVADO, COM MINA DE GRAFITE DE 3,3MM APROXIMADAS: 6,9MM DIÂMETROX175MM DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE E POSSUIR		R\$2,79	R\$251,10
			CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO – EMB COM 12 UNIDADES	LEONORA		
51	20	UNIDADE	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO, DESIGN ERGONÔMICO, ESTOJO EM ACRÍLICO, TAMPAS COM SUPORTE PARA 2 PINCÉIS, MEDIDAS APROXIMADAS: 17CM COMPRIMENTO X 7CM LARGURA	STAR	R\$ 2,50	R\$ 50,00
54	118	PEÇA	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO TIPO ESPATULA- 15CM.	CARBRINK	R\$ 0,84	R\$ 99,12
55	5	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 COR AZUL	STAR	R\$ 7,00	R\$ 35,00
56	2	UNIDADE	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 ML.	STAR	R\$ 2,33	R\$ 4,66
58	30	UNIDADE	TINTA GUACHE ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA COR : AMARELA C/ 500GR	PIRA	R\$ 6,36	R\$ 190,80
59	30	UNIDADE	TINTA GUACHE ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA COR :AZUL C/ 500GR	PIRA	R\$ 6,35	R\$ 190,50
60	30	UNIDADE	TINTA GUACHE ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA COR : BRANCA C/ 500GR	PIRA	R\$ 6,79	R\$ 203,70
61	30	UNIDADE	TINTA GUACHE ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA COR : PRETA C/ 500GR	PIRA	R\$ 6,36	R\$ 190,80

62	30	UNIDADE	TINTA GUACHE ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA COR : VERMELHO C/ 500GR	PIRA	R\$ 6,88	R\$ 206,40
64	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR AMARELA	LEONORA	R\$ 1,87	R\$ 224,40
65	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR BEGE	LEONORA	R\$ 1,69	R\$ 202,80
66	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR LARANJA	LEONORA	R\$ 1,81	R\$ 217,20
67	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR VERMELHA	LEONORA	R\$ 1,84	R\$ 220,80
68	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR ROSA	LEONORA	R\$ 1,82	R\$ 214,80
69	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR PINK	LEONORA	R\$ 1,79	R\$ 214,80
70	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR LILAS	LEONORA	R\$ 1,89	R\$ 226,80
VALOR TOTAL:*****						R\$8.120,73

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2020 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1879/2020
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	20	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/10 COM 5000 UND	BACCHI	R\$ 14,89	R\$ 297,80
21	100	EMBALAGEM	ENVELOPE COMERCIAL SEM RPC , BRANCO, 75 G 114X162 EMBALAGEM COM 100 UND	MAITTRA	R\$ 7,12	R\$ 712,00
28	10	UNIDADE	PASTA TAMANHO A4 GRAMPO TRILHO PAPELÃO PLASTIFICADA - COR VERMELHA	ACP	R\$ 1,71	R\$ 17,10
29	10	UNIDADE	PASTA TAMANHO A4 GRAMPO TRILHO PAPELÃO PLASTIFICADA - COR PRETA	ACP	R\$ 1,39	R\$ 13,90
30	40	UNIDADE	PASTA TAMANHO A4 GRAMPO TRILHO PAPELÃO PLASTIFICADA - COR AZUL	ACP	R\$ 1,31	R\$ 52,40
31	25	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS,GRANDE, PARA 100 FOLHAS, REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS	ADEX	R\$ 31,52	R\$ 788,00
41	60	UNIDADE	PRANCHA DE MADEIRA COM PRENDEDOR PLÁSTICO/ METAL	CARBRINK	R\$ 1,80	R\$ 108,00
63	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR PRETA	COLOR	R\$ 1,37	R\$ 164,40
71	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR ROXO	COLOR	R\$ 1,37	R\$ 164,40
72	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR AZUL ESCURO	COLOR	R\$ 1,50	R\$ 180,00
73	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR AZUL CLARO	COLOR	R\$ 1,50	R\$ 180,00
74	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR BRANCO	COLOR	R\$ 1,50	R\$ 180,00
75	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR VERDE CLARO	COLOR	R\$ 1,50	R\$ 180,00
76	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR CINZA	COLOR	R\$ 1,50	R\$ 180,00
77	120	UNIDADE	PLACAS DE EVA . PLACAS 40X60 – COR VERDE GRAMA	COLOR	R\$ 1,40	R\$ 168,00
VALOR TOTAL:*****						R\$3.386,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2020 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1879/2020**06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2020;****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	40	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGUÍSTENIO 1 MM - CX.C/50 UNIDADES.	COMPACTO R	R\$ 24,42	R\$ 976,80
09	440	UNIDADE	PASTA PLASTICA OFÍCIO C/PRENDEDOR	ACP	R\$1,85	R\$814,00
11	12	UNIDADE	CORRETIVO EM FITA, SECO A BASE DE POLIACRILATO, MED. 5MM X 6 MM CAPA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, POSIÇÃO DO BICO APLICADOR DE PÉ COM HASTES DE SEGURANÇA PARA A FITA.	LEO LEO	R\$3,65	R\$ 43,80
15	95	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000	JOCAR	R\$3,31	R\$314,45
17	250	CAIXA	PAPEL A4 - 210 X 297 - BRANCO COM 500 FOLHAS-CAIXA COM 10 RESMAS	SUZANO	R\$169,95	R\$42.487,50
18	20	CAIXA	PAPEL A4 210 X 297 MM NA COR AMARELO, CAIXA COM 10 RESMAS CADA	SUZANO	R\$250,18	R\$5.003,60
19	100	UNIDADE	COLA DE ISOPOR ATÓXICA PARA PAPEL . FRASCO 90 G	KIT	R\$3,35	R\$ 335,00
20	40	UNIDADE	MARCADOR PERMANENTE, TINTA PRETA, PARA ESCRITA EM CD E DVD, COM PONTA DE 2,0 MM	JOCAR	R\$ 1,41	R\$ 56,40
22	100	EMBALAGEM	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 185X248MM EMB COM 100 UNIDADES	FORONI	R\$15,90	R\$ 1.590,00
23	55	UNIDADE	LIVRO ATA C/100 FOLHAS. CAPA DURA PRETA, MEDINDO 22 CM X 30 CM, APROXIMADAMENTE	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,74	R\$ 480,70
25	60	UNIDADE	FITA ADESIVA P/ EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE ROLO COM 45X48	ADELBRAS	R\$2,32	R\$ 139,20
26	405	UNIDADE	PASTA TRANSPARENTE A4 EM POLIPROPILENO COM ABA E ELÁSTICO	ACP	R\$ 1,16	R\$ 469,80
27	400	UNIDADE	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, EM CARTÃO DUPLO DE 230 G/M2 SEM REVESTIMENTO PLÁSTICO OU PELÍCULA	POLYCART	R\$ 1,60	R\$ 640,00
32	115	UNIDADE	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL GRANDE C/96 FLS	FORONI	R\$ 5,69	R\$ 654,35
38	500	UNIDADE	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO ONDULADO DIMENSÕES MONTADA : 360MMX245MMX140MM , ESPESSURA 3MM PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS	MASTER	R\$ 1,92	R\$ 960,00
39	39	CAIXA	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS PARA IMPRESSORA FORMATO A4 - ETIQUETA 99,1 MM X 34,00 MM FOLHA 16 ETIQUETAS - CAIXA COM 100 FLS	FILIPERSON	R\$ 36,41	R\$ 1.419,99
40	20	UNIDADE	LÁPIS PRETO Nº 2 , CAIXA COM 72 UNIDADES.	LEO LEO	R\$ 12,98	R\$ 259,60
43	20	UNIDADE	PAPEL TIPO VERGÉ 180G , A4, CX COM 50 UNIDADES, COR BRANCO	FILIPERSON	R\$ 14,40	R\$ 288,00
45	10	PACOTE	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA - PCT DE 1 KG	CLASSE	R\$ 32,37	R\$ 323,70
47	35	EMBALAGEM	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES SORTIDAS MOOPEL PT 20 FL	VWP	R\$33,66	R\$ 1.178,10
52	20	EMBALAGEM	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	MAXPRINT	R\$ 3,78	R\$ 75,60
53	20	EMBALAGEM	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AAA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	MAXPRINT	R\$ 4,04	R\$ 80,80
VALOR TOTAL:*****						R\$ 58.591,39

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N°052/2020 1° VENCIMENTO**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TEC DE APLICAÇÃO LTDA;**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica Rm-1c;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2687/2020**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 052/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.008	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C.	PROBITEC	R\$2.990,00	R\$3.013.920,00
VALOR TOTAL:*****						R\$3.013.920,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N°060/2020 1° VENCIMENTO**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa**02 – CONTRATADO:** CONSTRUMAX COMERCIO DE AÇO LTDA ME;**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Vergalhão;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 3179/2020**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 060/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 04 De Agosto De 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	500	VARA	VERGALHÃO 1/4" COM 12 METROS - CA - 50 - COM SUPERFÍCIE NERVURADA - NBR 7480/96	BELGO	R\$14,05	R\$7.025,00
03	500	VARA	VERGALHÃO 3/8" COM 12M ESTIRADA- CA - 50 - COM SUPERFÍCIE NERVURADA - NBR 7480/96	BELGO	R\$32,60	R\$16.300,00
04	500	VARA	VARA DE VERGALHÃO DE 1/2"	BELGO	R\$49,50	R\$24.750,00
05	500	KILO	ARAME RECOZIDO.	BELGO	R\$8,53	R\$4.265,00
06	200	VARA	VERGALHÃO CA-50 1" 12 MTS. NERVURADO	BELGO	R\$202,67	R\$40.534,00
VALOR TOTAL:*****						R\$92.874,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N°060/2020 1° VENCIMENTO**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa**02 – CONTRATADO:** TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP;**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Vergalhão;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 3179/2020**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 060/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 04 De Agosto De 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	500	VARA	VERGALHÃO 3/16" C/ 12M ESTIRADA - CA - 50 - COM SUPERFÍCIE NERVURADA - NBR 7480/96	ACERLOMITA L	R\$6,80	R\$3.400,00
VALOR TOTAL:*****						R\$3.400,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N°151/2019 3° VENCIMENTO**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** J RIBEIRO COMER ATACADISTA DE PEÇAS E ACESS

AUTOMOT EIRELI;

- 03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13650/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 151/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	6.000	PEÇA	RELÉ FOTOELÉTRICO: COM JANELAS E CONTATOS NF. PROTEÇÃO CONTRA CORRENTE DE PARTIDA EVITANDO A SOLDAGEM DE CONTATOS, CONTATOS DE ENCAIXE COM LATÃO ESTANHADO . PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE(IP54), BIVOLT, COR CINZA.	QUALITRONIX	R\$12,49	R\$74.940,00
02	6.000	PEÇA	BASE PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO: PARA USO EM LOCAL EXTERNO, FIO COM DIÂMETRO DE 1,5MM² E 25CM DE COMPRIMENTO BASE AJUSTÁVEL.	QUALITRONIX	R\$5,49	R\$32.940,00
03	1.500	UNIDADE	FITA ISOLANTE DE PVC(TAMANHO 10M): COR PRETA, ISOLA FIOS COM TENSÃO DE ATÉ 600V. ALTA FLEXIBILIDADE, PVC ANTICHAMAS, LARGURA DE 19MM E ESPESURA DE 0,15MM.	MILLA	R\$2,39	R\$3.585,00
VALOR TOTAL:*****						R\$111.465,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019 3º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: TRATORFIL – COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA;
03 – OBJETO: Aquisição De Peças Automotivas, Acessórios E/Ou Componentes De Reposição Com As Mesmas Especificações Técnicas E Padrão De Qualidade Das Peças De Produção Original/Genuína (Abnt Nbr 15296) Para Caminhões Ford Cargo 1415, Ano 1990;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11209/2019
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 041/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
01	*****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES FORD CARGO 1415, ANO 1990, PLACA KRG 0409 - CB 17. PLACA KSZ 1031 - CB 18.	83%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$ 50.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº147/2019 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12043/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 147/2019A;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	16.800	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM - 1 LITRO.	VAMAT	R\$5,32	R\$89.376,00
02	49.500	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - CAPACIDADE PARA 20KG. DE	COMENTULIX	R\$0,17	R\$8.415,00

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
31	200	UNIDADE	ÁLCOOL GEL C/ 500ML. PARA MÃOS.	VAMAT	R\$7,00	R\$1.400,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 99.191,00

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001/20;

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL;
CONTRATADO: E N QUINTANILHA PRESTADORA DE SERVIÇO ME;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CODIGO REDUZIDO Nº 712
DO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00845/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSAR/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS;
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO PARA REAJUSTE DO VALOR DO REPASSE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CRÉDITO/AUXÍLIO REFEIÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD REDUZIDO Nº 145;
VALOR GLOBAL: R\$ 31.264,83 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10638/2019;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSAR/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA;
CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO PARA REAJUSTE DO VALOR DO REPASSE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CRÉDITO/AUXÍLIO REFEIÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N. 40;
VALOR GLOBAL: 103.471,71 (CENTO E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08895/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSAR/RJ;
CONTRATADO: PREMIUM COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS EIRELI – ME
OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DE 10,28%.
VALOR: R\$ 25.321,40 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 37 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N 321
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16172/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 061/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CRÉDITO/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N 87 E 257

VALOR GLOBAL: R\$ 4.091.040,00 (QUATRO MILHÕES, NOVENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06613/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 059/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: ROFRAL LTDA. ME

OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ADAPTADO, COM CAPACIDADE DE 3,5T, COM MOTORISTA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N 51;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$118.800,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02448/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 055/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA;

CONTRATADO: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE COMPRA DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93;

DO PRAZO: 3 (TRÊS) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 50;

VALOR GLOBAL: R\$ 48.188,00 (QUARENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7057/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 056/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA;

CONTRATADO: HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,

OBJETO: CONTRATO DE COMPRA DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93;

DO PRAZO: 3 (TRÊS) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 50;

VALOR GLOBAL: R\$ 8.699,40 (OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7057/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo VII – Cronograma previsto

Retificação 03 e 05 aplicadas

Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 01/2020	
Cronograma previsto – 24/11/2020	
Atividade	Período
Inscrição via internet	A partir de 9h de 27/08/2020 até 23h59min de 12/10/2020
Geração da 2ª via do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição	A partir de 9h de 27/08/2020 até 23h59min de 12/10/2020
Pagamento da taxa de inscrição	A partir de 27/08/2020 até 14/10/2020
Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio de documentos comprobatórios para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	A partir de 9h de 27/08/2020 até 23h59min de 10/09/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição"	A partir de 9h de 17/09/2020
Interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 17/09/2020 até 17h de 18/09/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" e "Resultado Final do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição"	A partir de 9h de 24/09/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência"	A partir de 9h de 22/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros"	A partir de 9h de 22/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 22/10/2020
Interposição de "Recurso contra Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 22/10/2020 até 17h de 23/10/2020
Interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 22/10/2020 até 17h de 23/10/2020
Interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 22/10/2020 até 17h de 23/10/2020
Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 01/2020	
Cronograma previsto – 24/11/2020	
Atividade	Período
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência"	A partir de 9h de 29/10/2020

Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Relação Preliminar das Inscrições Homologadas"	A partir de 9h de 29/10/2020
Interposição de "Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 29/10/2020 até 17h de 30/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas"	A partir de 9h de 09/11/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Relação Final das Inscrições Homologadas"	A partir de 9h de 09/11/2020
Publicação, no Diário Oficial do Município e na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Edital de Convocação para a Prova Objetiva"	A partir de 9h de 16/11/2020
Consulta/Impressão do LOCAL DE PROVA, na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 16/11/2020
Prefeitura Municipal de Barra Mansa Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 01/2020 Cronograma previsto – 24/11/2020	
Atividade	Período
Prova Objetiva para os candidatos aos cargos de Agente Administrativo, Agente de Saúde Pública, Agente Disciplinador, Agente Educador, Analista em Gestão Pública, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Guarda Municipal Masc./Fem., Intérprete de Libras, Mecânico de Autos, Mecânico de Máquinas e Motores, Motorista, Médico Anestesiologista, Médico Auditor, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Vasculista, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista, Médico Obstetra/Ginecologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Operador de Motosserra, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola, Perito Médico e Professor I Séries Iniciais	A partir de 8h de 22/11/2020
Prova Objetiva para os candidatos aos cargos de Administrador de Banco de Dados, Administrador de Redes, Segurança e Sistemas, Agente de Apoio a Educação, Agente de Combate ao Vetor, Analista Ambiental, Armador, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Auditor Municipal de Controle Interno, Auxiliar de Recreação, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Biólogo, Calceteiro, Carpinteiro, Contador, Coveiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Civil (Hidrologia), Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Fiscal Municipal, Fiscal Sanitário, Jornalista, Lanterneiro, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Pedagogo, Pedreiro, Pintor, Professor Artes, Professor Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Ética e Cidadania, Professor de Língua Estrangeira – Espanhol, Professor de Língua Estrangeira – Francês, Professor de Língua Estrangeira – Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor Geografia, Professor História, Psicólogo, Psicopedagogo, Recepcionista, Secretário Escolar, Técnico Agropecuário/Agrícola/Agronegócios, Técnico de Informática, Técnico de Laboratório, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal e Topógrafo	A partir de 14h de 22/11/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Prova Objetiva do Candidato e seu Gabarito Preliminar - consulta individual"	A partir de 9h de 27/11/2020
Interposição de "Recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 27/11/2020 até 17h de 01/12/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Prova Objetiva do Candidato e seu Gabarito Definitivo - consulta individual"	A partir de 9h de 21/12/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 21/12/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 21/12/2020
Interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 21/12/2020 até 17h de 22/12/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 30/12/2020
Divulgação na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 30/12/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 30/12/2020
Prefeitura Municipal de Barra Mansa Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 01/2020 Cronograma previsto – 24/11/2020	
Atividade	Período
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 30/12/2020
Divulgação na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 30/12/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 30/12/2020

* Cronograma previsto para as próximas etapas (Prova Prática, Avaliação de Títulos, Teste de Aptidão Física e Resultado final do Concurso) será informado a partir do dia 05/01/2021

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Edital nº 01/2020
 Retificação 05

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa torna pública a retificação 05 no Edital nº 01/2020, de 26 de agosto de 2020, conforme abaixo:

1 – Alteração na data de divulgação da "Prova Objetiva do Candidato e seu Gabarito Preliminar - consulta individual" e atividades posteriores

A data de divulgação da "Prova Objetiva do Candidato e seu Gabarito Preliminar - consulta individual" foi alterada para o dia 27/11/2020.

As datas das atividades posteriores foram alteradas.

A data de divulgação do "Resultado Final da Prova Objetiva" foi mantida em 30/12/2020.

O cronograma previsto passa a ser o seguinte:

Prefeitura Municipal de Barra Mansa Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 01/2020 Cronograma previsto – 24/11/2020	
Atividade	Período
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Prova Objetiva do Candidato e seu Gabarito Preliminar - consulta individual"	A partir de 9h de 27/11/2020
Interposição de "Recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 27/11/2020 até 17h de 01/12/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Prova Objetiva do Candidato e seu Gabarito Definitivo - consulta individual"	A partir de 9h de 21/12/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 21/12/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 21/12/2020
Interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 21/12/2020 até 17h de 22/12/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 30/12/2020
Divulgação na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 30/12/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 30/12/2020

* Cronograma previsto para as próximas etapas (Prova Prática, Avaliação de Títulos, Teste de Aptidão Física e Resultado final do Concurso) será informado a partir do dia 05/01/2021

Na página do concurso, em Publicações, encontra-se disponível o "Edital 01 Anexo VII - Cronograma previsto – Retificação 05 24/11/2020".

Barra Mansa, 24 de novembro de 2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/BM Nº: 003 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza, em caráter emergencial, a adoção de atividades não presenciais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Barra Mansa, mesmo antes da autorização de retorno presencial pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em função da Pandemia de COVID-19, e fixa diretrizes para sua realização. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 que determina que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e, o disposto no inciso VII do artigo 206 da referida Constituição, determinando ser um princípio do ensino

ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NAS ATIVIDADES - PEDS

TURMA: 503 - ENTREGA

[Voltar ao Menu Inicial](#)

NÚMERO	ESTUDANTES	PED 1	PED 2	PED 3	PED 4	PED 5	PED 6	PED 7	PED 8
		29/09 e 01/10	13/10 e 14/10	27/10 e 29/10	10/11 e 12/11	24/11 e 26/11	08/12 e 10/12	22/12 e 23/12	12/01 e 14/01
1	Ex.:Ivete Rocha Damasceno	SIM							
2	Ex.:Luciana Maria Silva								

ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NAS ATIVIDADES - PEDS

TURMA: 502 - ENTREGA

[Voltar ao Menu Inicial](#)

NÚMERO	ESTUDANTES	PED 1	PED 2	PED 3	PED 4	PED 5	PED 6	PED 7	PED 8
		29/09 e 01/10	13/10 e 14/10	27/10 e 29/10	10/11 e 12/11	24/11 e 26/11	08/12 e 10/12	22/12 e 23/12	12/01 e 14/01
1	Ex.:Ivete Rocha Damasceno	SIM							
2	Ex.:Luciana Maria Silva								

ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NAS ATIVIDADES - PEDS

TURMA: 501 - ENTREGA

[Voltar ao Menu Inicial](#)

NÚMERO	ESTUDANTES	PED 1	PED 2	PED 3	PED 4	PED 5	PED 6	PED 7	PED 8
		29/09 e 01/10	13/10 e 14/10	27/10 e 29/10	10/11 e 12/11	24/11 e 26/11	08/12 e 10/12	22/12 e 23/12	12/01 e 14/01
1	Ex.:Ivete Rocha Damasceno	SIM							
2	Ex.:Luciana Maria Silva								

Instrumento de acompanhamento das atividades pedagógicas não presenciais durante a pandemia - EF Anos Iniciais

TURMAS - 4º ANO - ENTREGA

[Voltar ao Menu Inicial](#)

[501](#)

[502](#)

[503](#)

[504](#)

ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NAS ATIVIDADES - PEDS

TURMA: 403 - Devolução

[Voltar ao Menu Inicial](#)

NÚMERO	ESTUDANTES	PED 1	PED 2	PED 3	PED 4	PED 5	PED 6	PED 7	PED 8
		13/10 e 14/10	27/10 e 29/10	10/11 e 12/11	24/11 e 26/11	08/12 e 10/12	22/12 e 23/12	12/01 e 14/01	26/01 e 28/01
1	Ex.:Ivete Rocha Damasceno	SIM							
2	Ex.:Luciana Maria Silva								

ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NAS ATIVIDADES - PEDS

TURMA: 402 - Devolução

[Voltar ao Menu Inicial](#)

NÚMERO	ESTUDANTES	PED 1	PED 2	PED 3	PED 4	PED 5	PED 6	PED 7	PED 8
		13/10 e 14/10	27/10 e 29/10	10/11 e 12/11	24/11 e 26/11	08/12 e 10/12	22/12 e 23/12	12/01 e 14/01	26/01 e 28/01
1	Ex.:Ivete Rocha Damasceno	SIM							
2	Ex.:Luciana Maria Silva								

ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NAS ATIVIDADES - PEDS

TURMA: 401 - Devolução

[Voltar ao Menu Inicial](#)

NÚMERO	ESTUDANTES	PED 1	PED 2	PED 3	PED 4	PED 5	PED 6	PED 7	PED 8
		13/10 e 14/10	27/10 e 29/10	10/11 e 12/11	24/11 e 26/11	08/12 e 10/12	22/12 e 23/12	12/01 e 14/01	26/01 e 28/01
1	Ex.:Ivete Rocha Damasceno	SIM							
2	Ex.:Luciana Maria Silva								

Instrumento de acompanhamento das atividades pedagógicas não presenciais durante a pandemia - EF Anos Iniciais

TURMAS - 4º ANO - DEVOLUÇÃO

[Voltar ao Menu Inicial](#)

[401](#)

[402](#)

[403](#)

[404](#)

ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NAS ATIVIDADES - PEDS

TURMA :103 - Devolução

[Voltar ao Menu Inicial](#)

NÚMERO	ESTUDANTES	PED 1	PED 2	PED 3	PED 4	PED 5	PED 6	PED 7	PED 8
		13/10 e 14/10	27/10 e 29/10	10/11 e 12/11	24/11 e 26/11	08/12 e 10/12	22/12 e 23/12	12/01 e 14/01	26/01 e 28/01
1	Ex.:Ivete Rocha Damasceno	SIM							
2	Ex.:Luciana Maria Silva								

ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NAS ATIVIDADES - PEDS

TURMA :104 - Devolução

[Voltar ao Menu Inicial](#)

NÚMERO	ESTUDANTES	PED 1	PED 2	PED 3	PED 4	PED 5	PED 6	PED 7	PED 8
		13/10 e 14/10	27/10 e 29/10	10/11 e 12/11	24/11 e 26/11	08/12 e 10/12	22/12 e 23/12	12/01 e 14/01	26/01 e 28/01
1	Ex.:Ivete Rocha Damasceno	SIM							
2	Ex.:Luciana Maria Silva								

Instrumento de acompanhamento das atividades pedagógicas não presenciais durante a pandemia - EF Anos Iniciais

TURMAS - 1º ANO - DEVOLUÇÃO

[Voltar ao Menu Inicial](#)

[101](#)

[102](#)

[103](#)

[104](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 02247/2014, 02235/2015, 01235/2016, 01395/2017, 09844/2017 e 02287/2019

L F CONTABILIDADE EIRELI ME

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca a Empresa **LF CONTABILIDADE EIRELI ME**, CNPJ Nº 14.936.847/0001-97, para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face aos **PROCESSOS Nº 02247/2014, 02235/2015, 01235/2016, 01395/2017, 09844/2017, 02287/2018**, que realizar-se-á as 14:30min do dia 16/12/2020 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Finanças, localizado no Mezanino do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 24 de Novembro de 2020.

ARMANDO PASSOS NETO

Presidente do CMC

Fiscal de Tributos

Matrícula 11.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 07205/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: 12065/2018

TRIECON DE BARRA MANSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca a Empresa **TRIECON DE BARRA MANSA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 72.167.190/001-47 para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face aos **PROCESSO Nº 07205/2018**, que realizar-se-á as 14:45min do dia 16/12/2020 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Finanças, localizado no Mezanino do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 24 de Novembro de 2020.

ARMANDO PASSOS NETO

Presidente do CMC

Fiscal de Tributos

Matrícula 11.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 10775/2015

ASSUNTO: Impugnação administrativa Fiscal ao Lançamento de ISSQN.

ELETRO REFRIGERAÇÃO DO VALE LTDA - ME

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca a Empresa **ELETRO REFRIGERAÇÃO DO VALE LTDA - ME**, CNPJ Nº 73.748.709/0001-43 para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO Nº 10775/2015**, que realizar-se-á as 15:00min do dia 16/12/2020 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Finanças, localizado no Mezanino do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 24 de Novembro de 2020.

ARMANDO PASSOS NETO

Presidente do CMC

Fiscal de Tributos

Matrícula 11.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 13325/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 703/2015

SUPERMERCADO TATIANA LTDA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca a Empresa **SUPERMERCADO TATIANA LTDA**, CNPJ Nº 18.956.975/0001-53 para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO Nº 13325/2015**, que realizar-se-á as 15:15min do dia 16/12/2020 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Finanças, localizado no Mezanino do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 24 de Novembro de 2020.

ARMANDO PASSOS NETO

Presidente do CMC

Fiscal de Tributos

Matrícula 11.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 09411/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: 744/2017

R DE C MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca a Empresa **R DE C MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 07.448.757/0001-91 para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO Nº 09411/2017**, que realizar-se-á as 15:30min do dia 16/12/2020 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Finanças, localizado no Mezanino do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 24 de Novembro de 2020.

ARMANDO PASSOS NETO

Presidente do CMC

Fiscal de Tributos

Matrícula 11.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 14023/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1234/2015

BOA VISTA DE BARRA MANSA VEICULOS LTDA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca a Empresa **BOA VISTA DE BARRA MANSA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 12.285.092/0001-82 para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO Nº 14023/2015**, que realizar-se-á as 15:45min do dia 16/12/2020 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Finanças, localizado no Mezanino do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 24 de Novembro de 2020.

ARMANDO PASSOS NETO

Presidente do CMC

Fiscal de Tributos

Matrícula 11.232



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2020.RM.089

Processo: 6869/2020

CPF: 041.781.757-69

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de aten-

dimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.DNS.258

Processo: 5964/2020

CPF: 614.716.317-53

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.DNS.269

Processo: 7148/2020

CPF: 019.334.426-20

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.LS.878

Processo: 6892/2020

CPF: 120.313.617-08

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.DNS.257

Processo: 6779/2020

CNPJ:33.227.706/0001-40

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.LS.847

Processo: 5646/2020

CPF: 888.389.277-15

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.LS.877

Processo: 6893/2020

CPF: 469.484.657-49

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.FC.5168

Processo: 8732/2020

CPF: 232.947.957-34

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.JC.0041

Processo: 9378/2020

CPF: 007.632.467-27

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.VC.801

Processo: 16166/2019

CPF: 843.168.027-04

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.VC.772

Processo: 15112/2019

CPF: 843.168.027-04

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.FC.5175

Processo: 9797/2020

CPF: 088.029.247-40

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.VC.839

Processo: 9728/2020

CPF: 909.654.187-15

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.LS.912

Processo: 8262/2020

CPF: 888.389.277-15

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.RM.128

Processo: 10135/2020

CPF: 006.289.577-00

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.RA.040

Processo: 10134/2020

CPF: 126.908.857-27

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.RA.039

Processo: 9979/2020

CPF: 469.484.657-49

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.FC.5174

Processo: 9723/2020

CPF: 232.947.957-34

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.RM.115

Processo: 8144/2020

Insc.Predial: 42346

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.FC.5170

Processo: 8952/2020

CPF: 497.733.487-68

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2019.LS.873

Processo: 6573/2020

Insc.Predial: 58398

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2019.DNS.092

Processo: 8370/19

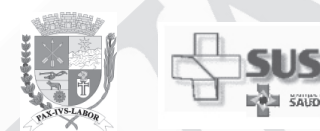
Insc.Predial: 11839

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – NOVEMBRO 2020

Considerando ser o acesso aos serviços de saúde um direito de todo cidadão; Considerando ser a saúde um serviço essencial para atendimento de toda a população;

Considerando que os serviços oferecidos via SUS aos munícipes do município de Barra Mansa, serem de relevância e não devem ter seus atendimentos suspensos por se tratarem de salvar vidas;

Considerando que os contratos dos prestadores de serviços com o Fundo Municipal de Saúde possuem diferentes graus de prioridade.

Considerando que o atraso do pagamento destes prestadores pode ocasionar na interrupção dos serviços, que resultaria no comprometimento de atividades finalísticas deste órgão.

Informamos a relação dos prestadores de serviços que se enquadram na exceção descrita no art 10, Inciso V, do Decreto Municipal nº 9893 de 29 de Junho de 2020.

CAPÍTULO IV**DA SUSPENSÃO E REPOSIÇÃO NA ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 10 É vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica das obrigações financeiras, exceto quando comprovado prejuízo a interesse público, em situação extraordinária, observadas as exigências do artigo 11, tais como as arroladas a seguir:

I – Para evitar interrupção e/ou restauração dos serviços ou atividades essenciais aplicando ao Município, no que couber, as hipóteses elencadas no art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 (Lei de greve);

II – Para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

III – Para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dívida quanto à certeza e liquidez da obrigação;

IV – Perda da regularidade fiscal após a liquidação da despesa e antes da realização do pagamento.

V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional, o que deverá ser previamente justificado pelo ordenador da despesa.

Prestador	Objeto	Processo	Contrato
Med Life Hospitality e Clínica Médica Ltda	Home care Micael	04841/2018	041/2018
Máster Remoções	Home care Augusto	4229/2020	039/2020
Máster Remoções	Home care Bruno	16684/2018	026/2019
Air Líquide	Concentradores de oxigênio	05790/2016	045/2017
RAM Marques Ltda	Aluguel de aparelhos CPAP	07621/2017	053/2017
Solar Audinfo informática Ltda	Sistema da estatística	10501/2017	029/2017
Centro Perinatal e Pediátrico Santa Maria Ltda	Leitos de UTI pediátrica	07415/2017	107/2017
Superarmed Equipamentos médicos Hospitalares Ltda	Locação de aparelho BIPAP	10452/2017	022/2018

Ciclos Corpo em Equilíbrio Ltda	Therasuit intensivo	10555/2017	027/2018
Ciclos Corpo em Equilíbrio Ltda	Therasuit convencional	08814/2018	093/2018
Instituto de Oxigenioterapia Hiperbárica Limitada	Sessões de oxigenioterapia hiperbárica	07124/2018	060/2018
Renalth Produtos e serviços Médicos Ltda	Sessões de hemodiálise pacientes agudos	14676/2018	001/2019
Santa Casa (cirurgia urológica)	Cirurgias urológicas	08982/2017	112/2017
Máster Remoções	UTI Movél	16949/2019	010/2020
Medical ECO	Ecocardiograma	05591/2019	042/2019
Medical Teste ergométrico	Teste ergométrico	12285/2018	095/2018
Medical ECG	Eletrocardiograma	12338/2018	094/2018
Medical Mapa e Holter	MAPA e HOLTER	07757/2018	090/2018
SR Bianco biopsia	Biopsia Guiada por ultrassonografia	07755/2018	080/2018
Cintimed cint. Mio	Cintilografia do miocárdio	07625/2017	105/2017
Cintimed cint	Cintilografias diversas	12280/2017	028/2018
Cintimed DO	Densitometria óssea	15991/2017	024/2018
Clínica do Coração	Prova de função pulmonar	07622/2017	113/2017
Cardiologistas integrados	Ecocardiograma transesofágico	11120/2017	096/2018
Centro de endoscopia (endoscopia)	Endoscopia Digestiva	06721/2019	045/2019
Centro de endoscopia (colonoscopia)	Colonoscopia	04192/2019	039/2019
Santa Casa (histeroscopia)	Histeroscopias	16260/2018	007/2019
PLGA exames	Exames oftalmológicos	14108/2017	035/2018
PLGA injeção	Injeção intra vítrea	10553/2017	001/2018
Prevlab	Exames preventivos	02942/2017	033/2017
Lacs sul	Fisioterapias	01098/2016	052/2016
Erei andrade	Eletroneuromiografia	04314/2019	038/2019
Radiovida TC	Tomografia Computadorizada	00977/2018	027/2019
Radiovida US	Ultrassonografia	06499/2019	050/2019
Radiovida RNM	Ressonância Magnética	06805/2017	042/2019
Radiovida RX	RX	04077/2016	033/2016
Radiovida MM	Mamografia	05437/2019	049/2019
Rio Medical	Eletroencefalograma	13721/2018	017/2019
Santa Casa	POA	4797/2020	001/2020
Isaias Rodrigo da Silva	Medico Oftalmologista	05498/2019	036/2019
Igor Coimbra Teixeira	Medico Oftalmologista	05496/2019	037/2019
Alvaro Gonçalves Salles	Medico Oftalmologista	05497/2019	034/2019
Ely Regina Alves de Oliveira Brasil	Medico Oftalmologista	05495/2019	033/2019
Josana Esposti Arantes	Medico Oftalmologista	04309/2019	022/2019
Gilberto Fonseca Soutello	Medico cirurgião vascular	15030/2018	061/2018
Alexandre Lourenço de Andrade	Medico neuropediatra	5401/2020	023/2020
Roberta Silva Rimulo	Acupunturista	14530/2017	023/2018
Gustavo Adolfo de Paula Klotz	Acupunturista	14106/2017	001/2018
Alvaro de Carvalho Salles	Medico cardiologista	1063/2019	002/2019
Christiane Carvalho Almeida Neves	Medico dermatologista	1435/2019	013/2019

Camila Alves Avelar	Psicologa	09876/2019	026/2019
Thatiane Gomes Machado	Psicologa	15580/2019	039/2019
Alíne Oliveira de Souza	Psicologa	16008/2018	047/2018
Glauca Pires Madureira	Psicologa	11213/2019	024/2019
Sara Adriani da Silva Viana	Psicologa	06694/2019	008/2019
Amanda Ribeiro Brum	Psicologa	14505/2019	029/2019
Bianca Bichuli Lopes	Psicologa	09870/2020	041/2020
Luciano De S. Ferreira	BucoMaxilo	11180/2020	001/2020
CEMPES	Gerenciamento e Operacionalização dos serviços da Atenção Básica, Saúde Mental, Vigilância em Saúde, Doenças Crônicas	06848/2018	Nº 06848/2018

Barra Mansa, 2 de novembro de 2020

Sérgio Gomes da Silva
Secretário de Saúde**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2019;**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ELY REGINA ALVES DE OLIVEIRA BRASIL;**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO;**VALOR:** R\$ 7.320,00 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS);**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 397;**NOTA DE EMPENHO:** nºs 1424 DE 2020;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05495/2019;**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2019;**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ISAIAS RODRIGO DA SILVA;**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO;**VALOR:** R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS);**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 397;**NOTA DE EMPENHO:** nºs 1422 DE 2020;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05498/2019;**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2019;**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. IGOR COIMBRA TEIXEIRA;**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO;**VALOR:** R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS);**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 397;**NOTA DE EMPENHO:** nºs 1440 DE 2020;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05496/2019;**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2019;**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ÁLVARO GONÇALVES SALLES;**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO;**VALOR:** R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS);**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 397;**NOTA DE EMPENHO:** nºs 1429 DE 2020;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05497/2019;**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2019;**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. GERALDO MAGELLA CHIESSE DE CASTRO;**OBJETO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM UROLOGIA;**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 396 E 397;**NOTA DE EMPENHO:** nºs 1300 e 1301 DE 2020;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11228/2019.

Consórcio Intermunicipal	Contrato de rateio entre o Cismepa e o Município	01351/2020	002/2020
J.A Ferreira Passini	Prestação de Serviço e Gestão Laboratorial da Rede Municipal	03003/2020	029/20219
APAE	Atendimento Multidisciplinar	07629/2017	106/2017
Tafari	Análises Citopatologia e Anatomia	02383/2020	025/2019
Mateus Toletto Pitombeira	Fornecimento de Marmiteix Saúde Mental	03807/2020	002/2020
Vale- Serv	Fornecimento de Marmiteix Saúde Mental	09767/2020	030/2020
Padaria Zinha	Fornecimento de Pão Francês	05916/2020	024/2020
Monique Duque R. Brasil	Clinico Geral	100028/2020	R\$ 0,01
Ricardo Arbex	Clinico Geral	03745/2020	003/2020
Patricia Ramalho	Pediatra	09868/2020	040/2020
Rerison Franklin	Clinico Geral	04253/2020	009/2020
Gilson Pinheiro Júnior	Clinico Geral	14876/2019	043/2019
Renata Gamis	Pediatra	09872/2020	039/2020
Sarah Santos Pereira	Clinico Geral	11578/2020	015/2020
Suellen Pauline da Silva	Pediatra	11233/2020	014/2020
Júlia França de o. Guerra	Nutricionista	11178/2020	042/2020
Geraldo Magela C.Castro	Vasectomia	00786/2019	036/2018
Geraldo Magela C.Castro	Urologista	08807/2020	041/2019
Durval Francisco Xavier	Ginecologista	03800/2020	007/2020
Álvaro Carvalho Salles	Cardiologista	14880/2019	040/2019
Marcos Micelli	Geriatra	0745/2020	013/2020
Elder Sarmento	Neurologista	07499/2020	026/2020
Natália Moreira Pineli	Nutricionista	09865/2020	018/2020
Cristiane Ribeiro	Nutricionista	06690/2019	014/2019
Millena Vicente Dopacio	Nutricionista	09815/2020	021/2020
Thamiris Fcamidu	Odonto Pediatra	10878/2020	037/2020
Adriana Chiesse	Buco Maxilo	04108/2020	002/2020
Vanessa Matias	Endodontista	09112/2019	047/2019
Thalita da Costa	Cirurgiã Dentista	11181/2020	046/2019
Júlio César Regnier	Cirurgião Dentista	14504/2019	038/2019
Tatiane de Freitas Pereira	Cirurgiã Dentista	09653/2020	020/2020
Natália Andrade Ricardo	Psicologa	09866/2020	017/2020
Cibeli Duque Marcondes	Psicologa	13329/2018	025/2018
Alcimar Guedes da Silva	Psicologa	11133/2018	015/2018
Anna Carolina Dias Maleck	Psicologa	06791/2018	007/2018
Sueli Teresinha de Almeida Silva	Psicologa	07412/2020	011/2020
Adriana Alvarenga	Psicologa	14503/2019	032/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2019;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR. VANESSA MATIAS DE ANDRADE;

OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA;

VALOR GLOBAL: R\$ 30.847,68 (TRINTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 402;

NOTA DE EMPENHO: nºs 1369 DE 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09112/2019;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2018;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR GILBERTO FONSECA SOUTELLO;

OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE CIRURGIÃO VASCULAR;

VALOR GLOBAL: 108.864,00 (CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 397;

NOTA DE EMPENHO: Nº 399 DE 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15030/2018;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 048/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAMANSA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

OBJETO: GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA, ENVOLVENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

VALOR GLOBAL: R\$ 268.050,57 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 778;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05545/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 049/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA BIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

OBJETO: COMPRA DE IMUNOGLOBULINA ANTI RH PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARRA MANSA;

VALOR GLOBAL: R\$ 45.432,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 909;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08503/2020.

PORTARIA Nº 206/2020/SMSAU Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9729/2020**, referente à Aquisição de Veículos Novos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17123 – Gestor do Contrato; **DIOGO ASSIS PRAZERES** – Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de outubro de 2019. **PORTARIA Nº 207/2020/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 10142/2020**, referente a Aquisição de Material de Construção, Hidráulica, Elétrica e Pintura para aten-

der a Secretaria Municipal de Saúde. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestor do Contrato; **MÁRCIO SÉRGIO CORREA** – Matrícula 13881 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de outubro de 2019. **PORTARIA Nº 208/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº11643//2019**, referente à Locação de Máquinas Copiadoras Multifuncional. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17123 – Suplente da Gestora; **ITALLO ALVES GREGÓRIO** – Matrícula 17123 – Fiscal do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074- Suplente Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de outubro de 2020. **PORTARIA Nº 209/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº9537/2020**, referente à Contratação de Empresa para confecção de dispenser de álcool em gel, tipo Totem para as Unidades de Saúde. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17680 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de outubro de 2020. **PORTARIA Nº 210/20/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear o funcionário **TEREZA CRISTINA LOPES** – Matrícula 11912, como Fiscal do Processo Administrativo nº 5701/2020, referente Contratação de Profissionais por meio de credenciamento para atender a especialidade Neuropediatria, pelo Período de 30 dias, em substituição a Deone Pereira Dias Santos que se encontra de Licença Eleitoral. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 09/10/2020. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de outubro de 2020. **PORTARIA Nº 211/2020/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 10289/2020**, referente à Contratação de Empresa para levantamento Topográfico no Terreno localizado na Rua Evaldo Silva Viana, Lote 94, Quadra A, Bairro Santa Maria II – Barra Mansa, para elaborar Projeto de Construção do Novo PSF do Sta Maria II. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17123 – Gestor do Contrato; **VITOR SILVA DUARTE** – Matrícula 27389 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de outubro de 2019. **PORTARIA Nº 212/2020/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 10334/2020**, referente a Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para atender a Equipe de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestor do Contrato; **MÁRCIO SÉRGIO CORREA** – Matrícula 13881 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de outubro de 2019. **PORTARIA Nº 213/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº **10632/2020**, referente à Prestação de Serviço e confecção de portões e grades. Para atender CAPS – Estação Mental. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17363 – Suplente da Gestora do Contrato; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 11868-0 - Fiscal do Contrato; **RENATA DIAS DA FONTE** – Matrícula 15684 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada disposições ao contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de outubro de 2020. **PORTARIA Nº 214/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03978/2020, referente à Fornecimento de Combustível para veículos Oficiais, alugados e equipamentos

geradores do Fundo Municipal de Saúde. **Marcelo Pereira** - Matrícula 17422 - Gestor do Contrato; **Larissa Alves da Silva** – Matrícula 17361 – Suplente do Gestor; **Diogo de Assis Prazeres** – Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 23/10/2020, revogados as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de Outubro de 2020. **PORTARIA Nº215/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº6374/2020, referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Marmitex para os plantonistas do Hemonúcleo de Barra Mansa. **SÉRGIO MURILO CONTI DE SOUZA** – Matrícula 6488 – Gestor do Contrato; **MERCEDES FRANCISCA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES** – Matrícula 11788 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de Outubro de 2020. **PORTARIA Nº216/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº8974/2020, referente à Contratação de Empresa especializada em realizar serviços de desinfecção Periódica mensal em todas unidades de saúde, nas ambulâncias e vans. **Larissa Alves Da Silva** – Matrícula 17361 – Gestor do Contrato; **Juliana de Souza Machado Ferreira** – Matrícula 26801 – Fiscal do Contrato (Vigilância em Saúde); **Adriana Cristina Rodrigues Alves** - Matrícula 26817 - Fiscal do Contrato (Atenção Básica). Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de Outubro de 2020. **PORTARIA Nº217/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº6121/2020, referente à Avaliação do Imóvel sito a Rua Nossa Senhora de Lourdes, s/nº, Bairro Vila Coringa, Barra Mansa – RJ, para elaboração do contrato de aluguel onde funciona o PSF Vila Coringa. **Adriana Cristina Rodrigues Alves** – Matrícula 26817 – Gestora do Contrato; **Adriana Silva da Mota Rodrigues** – Matrícula 12074 – Suplente da Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida** - Matrícula 17123 - Fiscal do Contrato; **Marluce Andrade da Silva Souza** – Matrícula 15099 – Suplente do Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de Outubro de 2020. **PORTARIA Nº218/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº10984/2020**, referente à Aquisição de 30.000 Testes Rápidos para a detecção de Covid-19. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** – Matrícula 26801 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de novembro de 2020. **PORTARIA Nº219/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08656/2017, referente à Locação de Veículos, contrato nº039/2017. **MARCELO PEREIRA** – Matrícula 117422 - Gestor do Contrato; **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17361 – Suplente do Gestor; **DIOGO DE ASSIS PRAZERES** - Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 15/10/2020. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de novembro de 2020. **PORTARIA Nº220/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08658/2017, referente à Contratação de Empresa para Locação de Veículo, Contrato nº037/2017. **MARCELO PEREIRA** – Matrícula 17422 - Gestor do Contrato; **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17361 – Suplente do Gestor; **DIOGO DE ASSIS PRAZERES** - Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 15/10/2020. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de novembro de 2020. **PORTARIA Nº221/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determi-

nado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08659/2017, referente à Contratação de Empresa para Locação de Veículo, Contrato nº95/2017. **MARCELO PEREIRA** – Matrícula 17422- Gestor do Contrato; **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17361 – Suplente do Gestor; **DIOGO DE ASSIS PRAZERES**, Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 15/10/2020. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de novembro de 2020. **PORTARIA Nº222/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10941/2020, referente à contratação de empresa para Tratamento de Paciente SUS com Ceratocone. **CHRISTANE GUERRA DE LANA** - Matrícula 12088 – Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 5901 - Fiscal do Contrato; **MARCELO LOPES DE SOUZA** – Matrícula 15634 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de novembro de 2020. **PORTARIA Nº223/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10943/2020, referente a Contratação de Profissionais por meio de Credenciamento para atender as Especialidades dos Pacientes SUS. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17484- Gestora do Contrato; **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA CASTRO** – Matrícula 14993 - Suplente da Gestora; **TEREZA CRISTINA LOPES** – Matrícula 11912 – Fiscal do Contrato; **THIEGO PHILLIPE S. F. ESTEVES** – Matrícula 16151 – Suplente da Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de novembro de 2020. **PORTARIA Nº224/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº1617/2019, referente ao Chamamento Público para credenciamento de Profissionais de Odontologia, no período de 12 meses. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17363 – Gestora do Contrato; **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** – Matrícula 17468 – Suplente da Gestora; **ROSANE CRISTINA GOMES** – Matrícula 8540 - Fiscal do Contrato; **THAÍS MENDES GONÇALVES SILVA BATISTA** – Matrícula 16036 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada disposições ao contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de novembro de 2020. **PORTARIA Nº225/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para Comissão Especial do Chamamento Público para contratação de Profissionais por meio de Credenciamento, para atender as Especialidades, referente ao Processo Administrativo nº10943/2020. **ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA** – Matrícula 17.410 **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12.621 **MARCELO LOPES DE SOUZA** – Matrícula 15.634 **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 5901 Art. 2º- A Comissão será presidida pela servidora **ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA** - Matrícula 17410. Art 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de novembro de 2020.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 9319/2020, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura-se hipótese prevista, embora a dispensa seja cabível em razão do valor, Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, as recomendações elencadas no processo em

tela e no parecer jurídico devem ser atendidas, principalmente no tocante a declaração de não fracionamento nas requisições. Contratação de empresa especializada em locação de sistema de telefonia fixa em favor do departamento administrativo do Fundamp, a serem fornecidos por: **G ALMEIDA TELEINFORMATICA - ME, CNPJ: 01.646.313/0001-84 no valor de R\$7.845,24 (sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 24 de Novembro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 24 de Novembro de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 9806/2020, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Contratação de empresa para serviços de chaveiro e confecção de carimbos em favor do departamento administrativo do Fundamp, a serem fornecidos por: **SAND'MAR CHAVEIRO LTDA, CNPJ: 09.587.436/0001-01 no valor de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 23 de Novembro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 23 de Novembro de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

A Gerencia de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, torna pública as licitações e dispensas realizadas no mês de MAIO/2020, conforme o artigo 24, inciso I/II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Artigo 25 I

RELATÓRIO DISPENSA MAIO/2020

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
2620/2019	FERRAGENES CIDADE DO AÇO LTDA	COMPRA DE FERRAMENTAS PARA GERÊNCIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22/05/2020	R\$ 991,09
2620/2019	FERRAGENES RETIRO DE VOLTA REDONDA LTDA	COMPRA DE FERRAMENTAS PARA GERÊNCIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/05/2020	R\$ 104,00
3373/2019	C DE SOUZA FERREIRA ARMARINHO	AQUISIÇÃO DE CAIXA ORGANIZADORA	22/05/2020	R\$ 1.599,60
1027/2020	IMPLETEC COMERCIO AGRICOLA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REFORMAS DE ROÇADEIRAS	19/05/2020	R\$ 34.000,00
1114/2020	ULTRALIMP EMBALAGENS DESCARTÁVEIS	AQUISIÇÃO DE CERA LÍQUIDA PARA PISO EMBORRACHADO	21/05/2020	R\$ 3.461,60
1476/2020	ESTEVAM COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PLÁSTICOS EM VINIL	04/05/2020	R\$ 391,50
1607/2020	PATRICIA DIAS TEIXEIRA REIS	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS	08/05/2020	R\$ 16.500,00
1940/2020	EMPLASPEL - EMBALAGENS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE PAPEL ALUMÍNIO PARA REPOSIÇÃO NO LABORATÓRIO	21/05/2020	R\$ 165,60
2042/2020	PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	29/05/2020	R\$ 6.000,00
2052/2020	RELOJOARIA N. SR. DAS GRAÇAS LTDA	CONFECÇÃO DE HIGIENIZADOR DE MÃOS TIPO TOTEM	12/05/2020	R\$ 6.300,00
2069/2020	SANTOS E SERRA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE EXAUSTOR AXIAL E REVITALIZAÇÃO TOTAL DA CUBA CAPTADORA	29/05/2020	R\$ 3.000,00
2070/2020	S. CARVALHO JUNIOR M.E	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE INSULFILME GS PROFSSIONAL	21/05/2020	R\$ 2.357,24
2071/2020	L SANTANA CONST. LIMP. CONS. EIRELLI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIE. DE RESERVATÓRIOS E CX D'ÁGUA DESTA AUTARQUIA	21/05/2020	R\$ 2.270,00
2199/2020	TINTAS TRES DE OUTUBRO LTDA	AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PAREDE E REJUNTE	22/05/2020	R\$ 1.243,00
2303/2020	C & C COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	22/05/2020	R\$ 251,44
2303/2020	IMPÉRIO DA BARRA PISOS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	22/05/2020	R\$ 521,14
2304/2020	SANTOS E SERRA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22/05/2020	R\$ 4.500,00
2313/2020	DECORLINE COM. VER. DE ARTIG. DECOR. LTDA ME	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX CINZA	22/05/2020	R\$ 3.450,00
2397/2020	FOGO ALTO RESTAURANTE LTDA	FORNECIMENTO DE MARMITEX COMPLETO	29/05/2020	R\$ 3.393,00
2403/2020	O. SOUZA E CIA LTDA	FORNECIMENTO DE DESJEJUM	29/05/2020	R\$ 1.061,25

RELATÓRIO LICITAÇÃO MAIO/2020

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
3526/2019	INSTITUTO TECNOLÓGICO AVANÇADO	VALVULAS E FLANGES	22/05/2020	R\$ 11.850,00
4993/2019	FERRAGENES E APARELHOS ELETRÔNICOS S/A	HIDRÔMETROS	04/05/2020	R\$ 853.300,00
4993/2019	LAO INDUSTRIA LTDA	HIDRÔMETROS	04/05/2020	R\$ 63.445,00
5695/2019	TRANSFUTURO TRANSPORTE LTDA	AQUISIÇÃO DE 03 VANS	04/05/2020	R\$ 524.700,00
6634/2019	BIG NEGÓCIOS COM. E SERV. EIRELLI	AQUISIÇÃO DE BLOCOS INTERRAVADOS	28/05/2020	R\$ 132.855,00
6775/2019	SANEVIX ENGENHARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ETE EM AÇO	18/05/2020	R\$ 629.813,27
124/2020	MEGA PRODUTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAL PARA PINTURA	25/05/2020	R\$ 59.280,00
171/2020	VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA	22/05/2020	R\$ 128.000,00
183/2020	TECLA INFORMÁTICA LTDA	EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	08/05/2020	R\$ 113.520,00
381/2020	KALPA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO (CLORETO DE SÓDIO) SEMIODO, COM ANTIMUCCANTE	18/05/2020	R\$ 164.304,00
767/2020	PACTUAL COMÉRCIO E DESC. E LIMPEZA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	20/05/2020	R\$ 31.737,50
767/2020	DISTRIBUIDORA BRAZULIMP LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	21/05/2020	R\$ 8.801,00
826/2020	ALMO-TEC.COMERCIAL LTDA	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS	14/05/2020	R\$ 122.450,00

A Gerencia de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, torna pública as licitações e dispensas realizadas no mês de JUNHO/2020, conforme o artigo 24, inciso I/ II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Artigo 25 I

RELATÓRIO DISPENSA JUNHO/2020

198/2020	GPTRONICS PAINÉIS ELETRÔNICOS EIRELI-ME	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE SENHA COM PEDESTAL E SISTEMA DE GERENCIAMENTO	04/06/2020	R\$	11.697,00
510/2020	CAPA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS PARA A AUTARQUIA	18/06/2020	R\$	343,00
1063/2020	CAPA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE FAIXAS E BANNERS	17/06/2020	R\$	8.188,00
1206/2020	BARRASUL TRANSP. COM. SERV. LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE CARROS	17/06/2020	R\$	16.984,90
1807/2020	MULTINEGÓCIOS SERV. C. C. MAT. EIRELI-ME	AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO	01/06/2020	R\$	5.880,00
1941/2020	DIGICROM ANALÍTICA LTDA	CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MARCA DIGIMED)	01/06/2020	R\$	21.715,00
1990/2020	L. C. MOREIRA SUP. DE INFORMÁTICA ME	SUPRIMENTO PARA ATENDIMENTO DAS IMPRESSORAS DA AUTARQUIA	09/06/2020	R\$	2.077,00
1990/2020	BASTOS E PASSOS INFORMÁTICA LTDA	SUPRIMENTO PARA ATENDIMENTO DAS IMPRESSORAS DA AUTARQUIA	09/06/2020	R\$	7.429,42
2065/2020	PLANENGE PLANEJ. ENG. CONSTRUÇÕES LTDA ME	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO	04/06/2020	R\$	31.791,99
2231/2020	TURBO NET TELECOM S. V. E. INF. LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA E CRIAÇÃO DE REDE INTERNA, NO ATENDIMENTO DO SHOPPING RODOVIÁRIA	03/06/2020	R\$	15.830,00
2233/2020	VALDECIR FERREIRA BARROS ME	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE BOLETIM DE VIATURAS, CONFORME MODELO EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	09/06/2020	R\$	600,00
2320/2020	PRODUTOS SAP LTDA EPP	MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER MANUTENÇÃO DE ESGOTO	09/06/2020	R\$	9.320,00
2678/2020	ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANTEPAROS, PORTA E PAINÉIS	29/06/2020	R\$	17.550,00

RELATÓRIO LICITAÇÃO JUNHO/2020

5123/2019	GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERV. DE CORTE E RELIGAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	05/06/2020	R\$	1.597.923,60
6365/2019	MULTINEGÓCIOS SERV. C. C. MAT. EIRELI-ME	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA	15/06/2020	R\$	1.081.150,00
594/2020	ROSANE F. F. DA ROCHA CONFEC. DE ROUPAS PRO ME	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE MÍNIMOS	15/06/2020	R\$	92.470,00
594/2020	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE MÍNIMOS	15/06/2020	R\$	80.030,00
1744/2020	DRYLLER IND. E COM. DE HIDRÓXIDOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ARMAZENAGEM E DOSAGEM	16/06/2020	R\$	1.026.500,00

A Gerencia de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, torna pública as licitações e dispensas realizadas no mês de JULHO/2020, conforme o artigo 24, inciso I/ II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Artigo 25 I

RELATÓRIO DISPENSA JULHO/2020

1217/2020	RIO SENNA COM. DE VEÍCULOS LTDA	CONSRTO VEÍCULO ORCH PLACA LMX6162	09/07/2020	R\$	5.997,00
1499/2020	RC 360 COM. E SERVIÇOS LTDA	MESA E BANQUETA	03/07/2020	R\$	6.272,50
1729/2020	RAMILA COUTINHO DE SOUZA	EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM	06/07/2020	R\$	4.800,00
1818/2020	ALMO-TEC COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS	13/07/2020	R\$	14.975,00
2125/2020	VALDECIR FERREIRA BARROS ME	FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO	16/07/2020	R\$	11.600,00
2207/2020	FERREIRA MÓVEIS LTDA	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	06/07/2020	R\$	2.710,50
2219/2020	DEVANIL MAT. CONSTR. LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE 300 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS	24/07/2020	R\$	1.020,00
2308/2020	TRANSFUTURO COM. VEIC. LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS PREVENTIVOS E REPAROS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IVECO)	24/07/2020	R\$	60.000,00
2363/2020	J M GOL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE GAXETA TEFRONADA E GRAFITADA	06/07/2020	R\$	1.488,00
2410/2020	BARRASUL TRANSP. COM. SERV. LTDA-ME	COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARLA 32	06/07/2020	R\$	5.568,00
2573/2020	NAZARE E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIÁRIA SHOPPING	16/07/2020	R\$	25.000,00
2717/2020	RC 360 COM. E SERVIÇOS LTDA	LÂMPADAS	16/07/2020	R\$	2.000,00
2731/2020	KILDARE QUINTILIANO DE MELO ME	COMPRA EM CARATER DE URGÊNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	21/07/2020	R\$	24.836,00
2862/2020	MANGOTECH COM. MANG. E EQUIP. IND. LTDA	COMPRA DE 20 METROS DE MANGUEIRA LARANJA DE 3"	16/07/2020	R\$	840,00
3174/2020	ADRIANA ALVES MARINS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA (MÁSCARAS DESCARTÁVEIS)	23/07/2020	R\$	11.250,00
3505/2020	BARRÃO TINTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA	29/07/2020	R\$	1.696,90

RELATÓRIO LICITAÇÃO JULHO/2020

4297/2019	OPPORTUNITY SECURITY SERVICE LTDA	AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	14/07/2020	R\$	54.300,00
488/2020	BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI	EVENTUAL LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES PIPA TOCO E 01 TRUCADO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	14/07/2020	R\$	12.456,00
488/2020	OPPORTUNITY SECURITY SERVICE LTDA	EVENTUAL LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES PIPA TOCO E 01 TRUCADO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	14/07/2020	R\$	25.632,00
516/2020	KARACOL IND. COM. TANQUES E RESERV.	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS	06/07/2020	R\$	563.999,98
516/2020	EMBAL IND. DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS	06/07/2020	R\$	986.000,00
1111/2020	TOP FLEX COM. E SERVIÇO EIRELI EPP	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 04 PORTAS	10/07/2020	R\$	43.690,00
1897/2020	CONSTRU SERVICE CONSERV E LIMPEZA LTDA ME	EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	06/07/2020	R\$	1.734.000,00
1907/2020	SAGA MEDIÇÃO LTDA	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS DE 50M ³ /H E 120M ³ /H	30/07/2020	R\$	14.134,40
2189/2020	BIG NEGÓCIOS COM. E SERV. EIRELI	ÁLCOOL EM GEL GALÃO 5L	02/07/2020	R\$	45.980,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2020.

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Mega Produtos Locações e Serviços Eireli;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Cimento;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.430/2020;
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	Sacos	Cimento Portland CP III 32 com 50KG.	R\$29,23	R\$87.690,00*
VALOR GLOBAL*****					R\$87.690,00

PORTARIA Nº 287/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao Processo Administrativo nº 3.349/2020 com objeto inquérito civil para proteção do Rio Paraíba do Sul, Rio Bananal e outros,
RESOLVE:
Art. 1º - A Portaria nº 251/2020 de 15 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:
NOMEAR o servidor **Sr. Sergio Antônio da Silva**, matrícula 9024, Sr. Reinaldo Marques Ramos, matrícula 11088, Sr. Amauri Viera Valente, matrícula 9474, Sra. Raquel Brasileira de Almeida, matrícula 6343 e o Sr. Paulo Sérgio Leone, matrícula 10928, sob a presidência do primeiro, e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções, a constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**.
Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 211/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1028/SMA/2005 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA DO CARMO VIEIRA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02418/2005 e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, inciso III, alínea “a” da CRFB/88 e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1028/SMA/2005 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA DO CARMO VIEIRA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2595, Nível “22”, Referência “12”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.284,27 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 12 de novembro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 207/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 081/2017 – FPS que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JANIO MOREIRA MAIA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.04.15301P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no *Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005* e art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011 e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 081/2017 – FPS que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JANIO MOREIRA MAIA**, efetivo no cargo de Motorista, matrícula nº 04238, referência “15” e nível “12”, lotado na SUSESP, com proventos INTEGRAIS correspondentes a **R\$ 3.031,07 (TRÊS MIL, TRINTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 853,24
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 719,42
ADIFG-1	Art. 37, § 2º da Lei 1718/83	R\$ 345,80
Gratíf. de MOT/OP MAQ-INC (20%)	Art. 1º da Lei 2074/87 c/c art. 1º da Lei 2185/88	R\$ 239,80
Adicional Especial (10%)	Art. 6º, inciso II Lei 2599/93 c/c art. Art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 85,32
Lei 1718/83 INC (35,10%)	Art. 2º, Parágrafo Único da Lei 2763/95.	R\$ 787,49
TOTAL		R\$ 3.031,07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 10 de novembro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 189/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE ao beneficiário Sr. **MAURO JOSÉ DE SOUZA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.17508P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I, e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 2.962,77 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário **MAURO JOSÉ DE SOUZA**, na qualidade de filho do falecido servidor aposentado **JOAQUIM DE SOUZA DUQUE**, no cargo de Agente Fiscal, matrícula 10152, Nível “20”, lotado, à época, na Secretaria Municipal de Administração, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
CC-2 Inc.	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela lei 2939/97	R\$ 318,79
Tempo Integral Inc.	Art. 1º da Lei 1623/81	R\$ 987,59
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 658,39
TOTAL		R\$ 2.962,77

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 26 de outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 212/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO por MORTE à beneficiária Sra. **LENITA DE OLIVEIRA MARTINS.**”

A PRESIDENTE DO FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.17588P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I; 43, I; 44, I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Art. 2º, I da Lei nº 10.887/2004 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** no valor de **R\$ 1.447,10 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% à beneficiária Sra. **LENITA DE OLIVEIRA MARTINS**, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado Sr. **JOSÉ CAMILLO MARTINS**, matrícula 388-3, no cargo de Auxiliar Qualificado, Nível “C”, Referência “29”, lotado à época, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3.965/2011. Revogando disposições em contrário.

Barra Mansa - RJ, 13 de novembro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 210/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 98/2019 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora Sra. **CATIA APARECIDA MAIA DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0008P e fundamentada no enquadramento dos pressupostos legais contidos no *Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º-A da EC 41/03* e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o

artigo 62, reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 98/2019 que concedeu o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora Sra. **CATIA APARECIDA MAIA DA SILVA**, efetiva no cargo de Servente Escolar, referência "14", nível "05", matrícula nº 101485, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 1.284,42 (**UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base Proporcional (R\$ 880,00 / 10950 x 10488)	Art. 1º da Lei nº 4059/13	R\$ 842,88
ATS (45%) Proporcional (R\$ 396,00 / 10950 x 10488)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 379,29
Lei 2829/96 AD SVA E - VL ABSOLUTO Proporcional (R\$ 65,00 / 10950 x 10488)	Art. 1º da Lei 2829/96 e art. 1º da Lei 2849/96 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 62,25
TOTAL		R\$ 1.284,42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018, data do Laudo Médico Pericial. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 11 de novembro de 2020.
DENISE SANTOS GOMES
 Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 213/2020 FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO por MORTE ao beneficiário Sr. **SERGIO RODRIGUES ALVES**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.17546P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I; 43, I; 44, I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Art. 2º, I da Lei nº 10.887/2004 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de *Pensão por Morte* no valor de **R\$ 1.948,14 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 50% ao beneficiário Sr. **SERGIO RODRIGUES ALVES**, na qualidade de cônjuge da falecida servidora aposentada **MARIAALINE DE PAULA GOULART ALVES**, matrícula 5478, no cargo de Professora, Nível "22", Referência "15", lotada à época, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3.965/2011. Revogando disposições em contrário.

Barra Mansa - RJ, 13 de novembro de 2020.
DENISE SANTOS GOMES
 Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 216/2020 FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE à beneficiária **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.17570P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I, e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.680,76 (**UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO**, na qualidade de companheira do falecido servidor aposentado **CLEBER RIBAS**, no

cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula 100889, Nível "12", Referência "14", lotado, à época, na Secretaria Municipal de Educação, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
Adicional Especial (10%)	Art. 6º, inciso II da Lei 2599/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 99,80
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
AD SVA E - Valor Absol.	Art. 1º da Lei 2829/96 c/c art. 1º da Lei 2849/96 e art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 83,96
TOTAL		R\$ 1.680,76

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 18 de novembro de 2020.
DENISE SANTOS GOMES
 Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 214/2020 FPS/BM

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 120/2019 que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **RITA DE CASSIA LACERDA DE BARROS**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.04.16105P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 120/2019 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **RITA DE CASSIA LACERDA DE BARROS** efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula 04435, Nível "17", Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 6.762,86 (**SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 3.421,04
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.710,52
FG1 Inc.	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 605,00
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 684,20
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c art. 34 da Lei 1718/83.	R\$ 342,10
TOTAL		R\$ 6.762,86

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 13 de novembro de 2020.
DENISE SANTOS GOMES
 Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 215/2020 FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE à beneficiária **MIRIAN DA SILVA LEOPOLDINO**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.07.17159P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I, e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04, artigo 40, § 7º da CRFB/88 e artigo 33, § 3º da Lei Federal nº

8069/90,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.257,00 (**UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária MIRIAN DA SILVA LEOPOLDINO, na qualidade de dependente da falecida servidora aposentada MARIA APARECIDA DA SILVA CARREIRA, no cargo de Ajudante, matrícula 2652, Nível "06", Referência "III", lotada, à época, na Secretaria Municipal de Administração, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 724,00
ATS (25%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 181,00
AD SVA E – Valor Absol.	Art. 1º, alínea "b" do Decreto 3058/96	R\$ 352,00
TOTAL		R\$ 1.257,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011 e extinguindo, no entanto, seus efeitos em 24 de dezembro de 2019, data da maioria da beneficiária, consoante ao artigo 46, inciso II do mesmo dispositivo legal. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 17 de novembro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 219/2020 FPS/BM

"Dispõe sobre a retificação da portaria eu concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra. **MARIA LUZIA DA SILVA MOURA.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17161P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II, III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 137/2019-FPS que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **MARIA LUZIA DA SILVA MOURA**, efetiva no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 04896, referência "15" e nível "09", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.441,12 (**HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 800,99
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 400,49
Insalubridade Média (20%)	Art. 5 § 6 da Lei 4660/2017	R\$ 199,60
Adic. Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º, da Lei 4272/2014	R\$ 40,04
TOTAL		R\$ 1.441,12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 18 de novembro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 223/2020 FPS/BM

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 117/2019 que concedeu a APOSENTA-

DORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **MORGANA DE FATIMA CAMPOS VIEIRA.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17128P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 117/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **MORGANA DE FATIMA CAMPOS VIEIRA** efetiva no cargo de Professora, matrícula 05525, referência "15" e nível "22", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.388,97 (**TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015.	R\$ 1.278,86
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 2.625/93 c/c a Lei 4272/2014.	R\$ 191,82
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83.	R\$ 575,49
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 c/c art. 1º da Lei 3125/2000.	R\$ 127,88
ADI Magistério (95%)	Art. 5º, § 6º da Lei 4660/2017.	R\$ 1.214,92
TOTAL		R\$ 3.388,97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 19 de novembro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 221/2020 FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO por MORTE à beneficiária **ANA LUIZA GOULART ALVES.**"

A PRESIDENTE DO FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.17546P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I; 43, I; 44, I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Art. 2º, I da Lei nº 10.887/2004 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** no valor de **R\$ 1.948,14 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 50% à beneficiária ANA LUIZA GOULART ALVES, na qualidade de filha da falecida servidora aposentada MARIA ALINE DE PAULA GOULART ALVES, matrícula 5478, no cargo de Professora, Nível "22", Referência "15", lotada à época, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3.965/2011. Revogando disposições em contrário.

Barra Mansa - RJ, 18 de novembro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM